



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2341, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **PEDRO HENRIQUE DE ABREU ROGERIO**, matrícula nº **1331833-01**, CPF nº. 733.141.881-53, do cargo, em comissão, *de Assessor Especial II*, símbolo *AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de fevereiro de 2018.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2342, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **TIAGO DUCATTI DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº **1400126-01**, CPF nº 032.189.361-10, do cargo, em comissão, *de Assessor Jurídico, símbolo CDS-3*, da Procuradoria Geral do Município, **a partir de 1º de outubro de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2343, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANTONYONY FILGUEIRA FURTADO**, CPF nº 005.966.913-60, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Jurídico, símbolo CDS-3*, da Procuradoria Geral do Município, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2344, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

Cria Grupo Institucional do Poder Público (GIPP) do Município de Goiânia, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV)

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos II, IV e VIII, do art. 115, da Lei Orgânica do Município e conforme o disposto na Lei Federal nº 11.977 de 07 de julho de 2009 - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), o previsto no item 2.0 e subitem 2.4 alínea “e” e “f”, do Anexo III - da Portaria nº 464/2018 (Ministério das Cidades) Ministério do Desenvolvimento Regional, e, o contido no Processo nº 7.896.647-5/2019, e,

Considerando que foi efetuado o Distrato dos convênios firmados entre Caixa Econômica Federal e o Município de Goiânia/Goiás para a execução de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV- FAR nos empreendimentos denominados: Jardim do Cerrado 10 – Fase 6; Buena Vista I e III; Portal dos Ipês I, II e III; Conjunto Residencial Bertim Belchior I e II e Irisville I e II;

Considerando que a Caixa Econômica Federal solicitou ao Chefe do Poder Executivo constituir o Grupo Institucional do Poder Público (GIPP) do Município de Goiânia, para acompanhar o Trabalho Social nestes empreendimentos e no sentido de garantir o cumprimento dos itens elencados da Portaria Federal nº. 464/2018, que trata do Manual do Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV;

Considerando, que o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP do Município de Goiânia deverá ser constituído por representantes das Secretarias e demais órgãos responsáveis por políticas públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, transporte, geração de trabalho e renda, segurança pública, entre outras.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo Institucional do Poder Público (GIPP) do Município de Goiânia, de que trata item 2.4 alínea “e”, do Anexo III - da Portaria Federal nº 464/2018 (Ministério das Cidades) - Ministério do Desenvolvimento Regional, constituído por servidores efetivos do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Municipal, representantes dos seguintes Órgãos/Entidades da Administração Municipal:

I - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação/ Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária;

II – Secretaria Municipal de Assistência Social;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

III - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas;

IV - Secretaria Municipal de Educação e Esporte;

V - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres;

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia;

VII - Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo.

Parágrafo único. A coordenação do GIPP será exercida pelo representante da SEPLANH/Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º O Grupo Institucional do Poder Público – GIPP tem por objetivos acompanhar a realização do Trabalho Social no âmbito dos empreendimentos do PMCMV no Município de Goiânia, na modalidade operacional PMCMV-FAR, incluindo o levantamento das demandas por equipamentos e serviços públicos e urbanos para fins de buscar resolução junto aos órgãos competentes no âmbito dos empreendimentos do PMCMV.

Art. 3º Os dados levantados pelo Grupo Institucional do Poder Público – GIPP deverão ser organizados sistematicamente, de forma a contemplar todos os elementos necessários para a elaboração de relatórios das demandas inerentes ao Trabalho Social nos empreendimentos do PMCMV, devendo conter no mínimo:

I - a demanda identificada;

II - a indicação institucional do responsável pela execução e pela fiscalização da obra ou serviço;

III – os encaminhamentos realizados e o acompanhamento/soluções identificadas e /ou implementadas.

Parágrafo único. Os trabalhos e relatórios elaborados pelo GIPP deverão atender as normas técnicas oficiais e manuais de procedimentos operacionais pertinentes ao PMCMV.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação dotar o GIPP dos elementos orçamentários, financeiros e dos materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades e ao alcance dos objetivos propostos.

Art. 5º Os membros do GIPP serão indicados pelos dirigentes dos órgãos/entidades previstos no art. 1º, deste Decreto e designados por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 6º O exercício da função de membro do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, não será remunerado para este fim, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2345, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 7.779.781-5/2019, **RESOLVE cessar, a partir de 01 de outubro de 2019, os efeitos do Decreto nº 1100, de 04 de abril de 2019**, que cedeu o servidor **WELDER GOMES DE CAMARGO**, matrícula nº 94668, CPF nº 349.945.641-91, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2346, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.036.043-6/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **WELDER GOMES DE CAMARGO**, matrícula nº 94668, CPF nº 349.945.641-91, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, cedido à Câmara dos Deputados, onde exercerá o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, símbolo CD-CC-SP-16, no Gabinete do Deputado Elias Vaz, **a partir de 01 de outubro até 31 de dezembro de 2019**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Procuradoria Geral do Município****INTIMAÇÃO nº 137/2019 - PPI**

Processo : 31874122 (juntado: 57348623/2014)
Nome : ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA
Assunto : REGISTRO

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a requerente, **ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA**, para nos termos do contido no processo administrativo nº 31874122/2007:

- a) comparecer na pessoa de sua representante legal na Procuradoria Especial do Patrimônio Imobiliário, situada na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, nessa Capital;
- b) tomar ciência da manifestação exarada no Parecer nº 135/2019 – PPI, retirar a minuta de Escritura Pública de Permuta e proceder a sua lavratura em cartório.

O não cumprimento da presente diligência no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento e em horário de expediente, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016, e tomada das medidas legais pertinentes.

Goiânia, 24 de setembro de 2019.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador-Geral do Município

EUGÊNIO ALEIXO FERREIRA
Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário
OAB/GO Nº 34.752

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Procuradoria Geral do Município****INTIMAÇÃO nº 138/2019 - PPI**

Processo : 67559860 (juntado: 35689362/2008)
Nome : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Assunto : REQUERIMENTO

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** o requerente, **JOSÉ MARIA GONÇALVES**, na pessoa do seu advogado, **Dr. HENRYCK FREITAS LIMA MAIA, OAB-GO Nº 54.131**, para nos termos do contido no processo administrativo nº 35689362/2008:

- a) comparecer pessoalmente na Procuradoria Especial do Patrimônio Imobiliário, situada na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, nessa Capital;
- b) tomar ciência da manifestação exarada no Despacho nº 095/2019 – Gabinete do Prefeito, e, caso entenda necessário, manifestar nos autos o que for de direito.

O não cumprimento da presente diligência no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento e em horário de expediente, implicará no prosseguimento processual, consoante determinação legal prevista no art. 40 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 24 de setembro de 2019.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador-Geral do Município

EUGÊNIO ALEIXO FERREIRA
Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário
OAB/GO Nº 34.752

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Procuradoria Geral do Município****INTIMAÇÃO nº 140/2019 - PPI**

Processo : 35599851
Nome : SEBASTIANA MARIA LÚCIA
Assunto : REQUISIÇÃO DE IMÓVEL

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a requerente na pessoa do seu advogado, **Dr. HENRYCK FREITAS LIMA MAIA, OAB-GO Nº 54.131**, para nos termos do contido no processo administrativo nº 35599851/2008:

- a) comparecer pessoalmente na Procuradoria Especial do Patrimônio Imobiliário, situada na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, nessa Capital;
- b) tomar ciência da manifestação exarada no Despacho nº 097/2019 – Gabinete do Prefeito, e, caso entenda necessário, manifestar nos autos o que for de direito.

O não cumprimento da presente diligência no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento e em horário de expediente, implicará no prosseguimento processual, consoante determinação legal prevista no art. 40 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 24 de setembro de 2019.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador-Geral do Município

EUGÊNIO ALEIXO FERREIRA
Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário
OAB/GO Nº 34.752

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Procuradoria Geral do Município****INTIMAÇÃO nº 141/2019 - PPI**

Processo : 35875336
Nome : LEIDIANE ROSA E EDIMILSON RIBEIRO DA SILVA
Assunto : REQUISIÇÃO DE IMÓVEL

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** os requerentes na pessoa do seu advogado **DONNER HENRYCK FREITAS LIMA MAIA, OAB-GO Nº 54.131**, para nos termos do contido no processo administrativo nº 35875336/2008:

- a) comparecer pessoalmente na Procuradoria Especial do Patrimônio Imobiliário, situada na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, nessa Capital;
- b) tomar ciência da manifestação exarada no Despacho nº 098/2019 – Gabinete do Prefeito, e, caso entenda necessário, manifestar nos autos o que for de direito.

O não cumprimento da presente diligência no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento e em horário de expediente, implicará no prosseguimento processual, consoante determinação legal prevista no art. 40 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 24 de setembro de 2019.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador-Geral do Município

EUGÊNIO ALEIXO FERREIRA
Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário
OAB/GO Nº 34.752

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Procuradoria Geral do Município****INTIMAÇÃO nº 142/2019 - PPI**

Processo : 43179497 (juntados: 35974067/2008, 66168638/2016)
Nome : ADVAIR APARECIDA DE OLIVEIRA
Assunto : INDENIZAÇÃO DE BENS DESAPROPRIADOS

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a requerente na pessoa do seu advogado, **Dr. HENRYCK FREITAS LIMA MAIA, OAB-GO Nº 54.131**, para nos termos do contido no processo administrativo nº 35974067/2008:

- a) comparecer pessoalmente na Procuradoria Especial do Patrimônio Imobiliário, situada na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, nessa Capital;
- b) tomar ciência da manifestação exarada no Despacho nº 096/2019 – Gabinete do Prefeito, e, caso entenda necessário, manifestar nos autos o que for de direito.

O não cumprimento da presente diligência no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento e em horário de expediente, implicará no prosseguimento processual, consoante determinação legal prevista no art. 40 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 24 de setembro de 2019.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador-Geral do Município

EUGÊNIO ALEIXO FERREIRA
Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário
OAB/GO Nº 34.752

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Procuradoria Geral do Município****INTIMAÇÃO nº 144/2019 - PPI**

Processo : 58996998
Nome : MÁRCIO JOSÉ CORRÊA
Assunto : INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** o interessado, **MÁRCIO JOSÉ CORRÊA**, para nos termos do contido no processo administrativo nº 58996998/2014:

- a) comparecer pessoalmente ou mediante seu representante legal na Procuradoria Especial do Patrimônio Imobiliário, situada na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, nessa Capital;
- b) retirar a minuta de Escritura Pública de Compra e Venda da área adquirida lindeira ao lote nº 18, quadra 107, situada na Rua T-30, Setor Bueno e proceder a sua lavratura em cartório.

O não cumprimento da presente diligência no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento e em horário de expediente, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador-Geral do Município

EUGÊNIO ALEIXO FERREIRA
Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário
OAB/GO Nº 34.752



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

INTIMAÇÃO nº 145/2019 - PPI

Processo : 23012201 (juntados: 45248879/2011, 59095838/2014 e 73272386/2018)

Nome : RIVALDO REIS DE OLIVEIRA

Assunto : INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** o interessado, **RIVALDO REIS DE OLIVEIRA**, para nos termos do contido no processo administrativo nº 23012201/2003:

- a) comparecer pessoalmente ou mediante seu representante legal na Procuradoria Especial do Patrimônio Imobiliário, situada na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, nessa Capital;
- b) retirar a minuta de Escritura Pública de Compra e Venda da área adquirida lindeira ao lote nº 01, quadra 35, situada na Rua R-36 com Av. Planície, Vila Itatiaia e proceder a sua lavratura em cartório.

O não cumprimento da presente diligência no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento e em horário de expediente, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador-Geral do Município

EUGÊNIO ALEIXO FERREIRA
Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário
OAB/GO Nº 34.752

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 15709/2019**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse **SANDRO NASCIMENTO REZENDE**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 15, 16, nº Iptu(s) 30805703440013, 30805703550005, da quadra 574, situados na(s) AVENIDA C-233, Setor BRO NOVA SUICA, objeto das matrículas nº 4.494, 22.045, do 1º CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 15/16 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)

LOTE 15 Área: 308 m²

Frente PARA AVENIDA C-233: 11,00 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 13: 11,00 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 16: 28,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 14: 28,00 m

LOTE 16 Área: 308 m²

Frente PARA AVENIDA C-233: 11,00 m

Fundo CONFRONTANDO COM OS LOTES 13 E 19: 11,00 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 17: 28,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 15: 28,00 m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**

LOTE 15/16 Área: 616 m²

Frente PARA AVENIDA C-233: 22,00 m

Fundo CONFRONTANDO COM OS LOTES 13 E 19: 22,00 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 17: 28,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 14: 28,00 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****Solicitação: 12923****Processo:** Compra Direta**Categoria:** Bens e Serviços**Objeto:** Certificado Digital**ATO DE DISPENSA 08/2019**

Com base no artigo 24, inciso II, Lei 8666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa à Solicitação do Sistema BEE nº 12923/2019, visando à aquisição de Certificado Digital e-CNPJ, tipo A1, destinado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, CNPJ 00.937.974/0001-04, representado pela empresa: Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informação e Pesquisa no Estado de Goiás – SESCON- Goiás, CNPJ: 37.622.727/0001-10, para transmissão de dados junto a Receita Federal no exercício 2019, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****Solicitação: 12962****Processo:** Compra Direta**Categoria:** Bens e Serviços**Objeto:** Certificado Digital**ATO DE DISPENSA 09/2019**

Com base no artigo 24, inciso II, Lei 8666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa à Solicitação do Sistema BEE nº 12962/2019, visando à aquisição de Certificado Digital e-CNPJ, tipo A1, destinado ao Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS, CNPJ 08.763.363/0001-90, representado pela empresa: Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informação e Pesquisa no Estado de Goiás – SESCON- Goiás, CNPJ: 37.622.727/0001-10, para transmissão de dados junto a Receita Federal no exercício 2019, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4176/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79271772/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JACIARA MARTINS SOARES**, matrícula nº 194344-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **02.04.2002 a 01.04.2007**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4177/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79284262/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VALKIRIA ALVES DE JESUS**, matrícula nº 400980-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.01.2008 a 27.01.2013**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4178/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79263109/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELIANA DOS SANTOS BRITO SILVA**, matrícula nº 469980-1, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **22.02.2005 a 21.02.2010**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4179/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79756377/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LANA COSTA FARIA**, matrícula nº 184128-04, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **09.07.2009 a 08.07.2014**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4180/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79311448/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA TERESA DE MELO ANTUNES STEPHANES**, matrícula nº 228974-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **01.01.2011 a 31.12.2015**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4181/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79205966/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VALÉRIA CRISTINA PEREIRA FURTADO ALVES**, matrícula nº 663000-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **15.02.2010 a 14.02.2015**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4182/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79312576/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SANDRA ARAÚJO MUNDIM TORMIN**, matrícula nº 330973-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **03.02.2002 a 02.02.2007**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4183/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79302988/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ALEXANDRE ALENCAR DA COSTA**, matrícula nº 378283-05, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **12.08.2002 a 11.08.2007**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4184/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79236209/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA DE FÁTIMA BORGES**, matrícula nº 185388-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **03.02.1992 a 02.02.1997**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4185/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79260070/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **GEISY CASTRO DE ARAÚJO OLIVEIRA**, matrícula nº 595594-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **29.01.2013 a 28.01.2018**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4186/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79283525/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA REGINA BRITO ARRIEL DA SILVEIRA**, matrícula nº 574937-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **02.09.2002 a 01.09.2007**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4187/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79279633/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA PAULA LOURENÇO ARRUDA**, matrícula nº 639338-05, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.01.2008 a 27.01.2013**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4188/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79308323/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELZA MONICA ROSA DA COSTA**, matrícula nº 487236-04, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **29.03.2011 a 28.03.2016**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4189/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79234061/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **TANIA MARIA BEMA**, matrícula nº 451967-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **14.07.2004 a 13.07.2009**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4190/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79301442/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **QUENIA GONÇALVES GOMES DA MATA**, matrícula nº 536113-04, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **13.01.2003 a 12.01.2008**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4191/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79262242/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELIMAR MARIA DE OLIVEIRA QUINTINO ALCANTARA**, matrícula nº 547212-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **13.01.2003 a 12.01.2008**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4192/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79194115/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SIRLEI CANDIDA DE FIGUEIREDO NARESSI**, matrícula nº 464147-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **01.08.2002 a 31.07.2007**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4193/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79212563/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SIRLENE SILVA SOUZA**, matrícula nº 201340-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **22.06.2012 a 21.06.2017**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4194/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79322644/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **EDIVANI RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 595195-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **24.01.2003 a 23.01.2008**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4195/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Retificação do Parecer nº 2290 de 10 de setembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 24 e conforme o contido no Processo nº 78584254/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 3127 de 15 de julho de 2019, que concedeu 03 (três) meses de Licença Premio por Assiduidade á servidora SINARAH FREITAS DE SOUSA BORGES, matrícula nº 574732-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa ao período de gozo, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Onde se lê: 01 de agosto de 2019 a 31 de outubro de 2019.

Leia-se: 10 de agosto de 2019 a 09 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4196/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79255114/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 223530-02, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **02.08.2003 a 01.08.2008**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4197/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79281271/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VANILDA TEODORA DE REZENDE SOUSA**, matrícula nº 468517-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **26.01.2005 a 25.01.2010**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4198/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79228923/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA DAS DORES SANTOS SILVA**, matrícula nº 574783-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **30.08.2007 a 29.08.2012**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4199/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79169030/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **EDILEUZA RODRIGUES**, matrícula nº 366218-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **11.11.2007 a 10.11.2012**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4200/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79249688/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSILDA ALVES DE SOUSA DIAS**, matrícula nº 732303-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.01.2008 a 27.01.2013**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4201/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79163813/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **FERNANDA MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 1010794-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **26.01.2010 a 25.01.2015**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4202/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79252336/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELVIRA DA SILVA PEREIRA MARQUES**, matrícula nº 182443-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **03.02.2002 a 02.02.2007**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº4203/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79186627/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **HELENA ALVES DA PAZ SILVA**, matrícula nº 470430-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **25.02.2005 a 24.02.2010**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4204/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79261858/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VILMA CASSIA NUNES GUIMARÃES CARDOSO**, matrícula nº 1014234-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **12.01.2012 a 11.01.2017**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4205/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79196215/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUCENILDA BERTOLINA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 660884-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **25.01.2005 a 24.01.2010**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4206/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79263664/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS UCHOA**, matrícula nº 632562-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **30.01.2009 a 29.01.2014**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4207/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79198056/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MAYSA PEREIRA SILVA**, matrícula nº 252182-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.02.2004 a 27.02.2009**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4208/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 65269988/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **FÁTIMA OFUGI**, matrícula nº 89400-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **15.07.2010 a 14.07.2015**, no período de **07 de outubro de 2019 a 06 de janeiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4209/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79822353/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REGINALDO LOURENÇO MOTA**, matrícula nº 814733-05, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **15.09.2011 a 14.09.2016**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4210/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 78886811/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELISANGELA TANIA DE ALMEIDA**, matrícula nº 458147-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **14.09.2004 a 13.09.2009**, no período de **31 de outubro de 2019 a 30 de janeiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4211/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79611654/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EVERTON ROCHA MOREIRA**, matrícula nº 1085220-01, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **19.05.2011 a 18.05.2016**, no período de **09 de outubro de 2019 a 08 de janeiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4212/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79282545/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LENIR GONÇALVES SILVA**, matrícula nº 651826-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **21.07.2014 a 20.07.2019**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4213/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79296601/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **NERCI FERREIRA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 195251-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **02.04.2007 a 01.04.2012**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4214/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79306771/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SUÁBIA SARQUIS OLIVEIRA**, matrícula nº 573124-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **19.08.2007 a 18.08.2012**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4215/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79299014/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **NEUZITA AVELINO CANDIDO**, matrícula nº 197440-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **02.04.2002 a 01.04.2007**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4216/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79309711/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA DE FÁTIMA DE MELO NUNES**, matrícula nº 632503-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **30.01.2009 a 29.01.2014**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4217/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79285684/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA APARECIDA ARAÚJO**, matrícula nº 1125109-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **16.02.2012 a 15.02.2017**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4218/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79233625/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VERALUCIA SOBRINHO**, matrícula nº 225959-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **15.04.1993 a 14.04.1998**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4219/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79278823/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARCYLEIA LUISA DE PAULA**, matrícula nº 640077-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **30.03.2004 a 29.03.2009**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4220/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79239739/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CACILNEIDE ALVES FERREIRA**, matrícula nº 463833-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **18.01.2005 a 17.01.2010**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4221/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79310336/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA CLÁUDIA MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 212482-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **16.10.2012 a 15.10.2017**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4222/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79297739/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ALESSANDRA CAROLINA DA SILVA MAMEDE**, matrícula nº 631590-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.01.2009 a 27.01.2014**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4223/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79313599/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ARMANDO MODESTO REZENDE**, matrícula nº 182060-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **03.02.2007 a 02.02.2012**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4224/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79886564/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUCIANO VIEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 967114-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **09.06.2014 a 08.06.2019**, no período de **07 de outubro de 2019 a 06 de janeiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4225/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79822639/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MAYKON FAYLLE DE CARVALHO**, matrícula nº 965936-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **02.6.2014 a 01.06.2019**, no período de **07 de outubro de 2019 a 06 de janeiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 16252/2019

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD / FUMCADES

ASSUNTO: COMPRA DIRETA DE BENS E SERVIÇOS

DESPACHO Nº 8512/2019

O Secretário Municipal de Administração de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Declara inexigível de Licitação a contratação da Associação Goiana de Administração, CNPJ nº 10.529.817/0001-05, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, com a finalidade de 100 (cem) inscrições de servidores públicos do Município, no evento “XXIV CONAD 2019”, a ser realizado em Goiânia/GO, nos dias 18 e 19 de outubro de 2019, no valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil, quinhentos reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de outubro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007 – e-mail: semad.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17178/2019

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD / FUMCADES

ASSUNTO: COMPRA DIRETA DE BENS E SERVIÇOS

DESPACHO Nº 8513/2019

O Secretário Municipal de Administração de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Declara inexigível de Licitação a contratação da empresa ABRADT Associação Brasileira de Direito Tributário, CNPJ nº 02.137.618/0001-23, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, com a finalidade de 02 (duas) inscrições de servidores públicos Procuradores do Município, no evento “XXIII Congresso Internacional de Direito Tributário”, a ser realizado em Belo Horizonte/MG, nos dias 02 à 04 de outubro de 2019, no valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de outubro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DA CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 022/2019**

A Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1454 de 28/05/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRENCIA PUBLICA N.º 022/2019**, objeto do processo n.º 9917/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da Construção do Centro de Convivência no Setor Orlando de Moraes, cuja abertura dos envelopes contendo as documentações ocorreu no dia 20/08/2019 e dos envelopes contendo as propostas de preços dia 17/09/2019, em conformidade com o Edital e seus anexos e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma abaixo especificada:

Empresa Vencedora:

ACM Engenharia Eireli - ME

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

Marcela Araújo Teixeira

Presidente

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO RESULTADO
DE CREDENCIAMENTO
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**

A Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1454 de 28/05/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019, objeto do processo n.º 75115369/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, destinado ao credenciamento de instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central interessadas na concessão de crédito pessoal e cartão de crédito consignados em folha de pagamento aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Goiânia, em conformidade com as exigências editalícias e demais disposições legais, na forma abaixo especificada:

Instituição APTA ao credenciamento:

BANCO DO BRASIL S.A. - Processo nº 79419630/2019.

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

Marcela Araújo Teixeira
Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO RESULTADO
DE CREDENCIAMENTO
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**

A Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1454 de 28/05/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019, objeto do processo n.º 75115369/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, destinado ao credenciamento de instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central interessadas na concessão de crédito pessoal e cartão de crédito consignados em folha de pagamento aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Goiânia, em conformidade com as exigências editalícias e demais disposições legais, na forma abaixo especificada:

Instituição APTA ao credenciamento:

BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A. - Processo nº 79398527/2019.

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

Marcela Araújo Teixeira
Presidente

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO RESULTADO
DE CREDENCIAMENTO
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**

A Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1454 de 28/05/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019, objeto do processo n.º 75115369/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, destinado ao credenciamento de instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central interessadas na concessão de crédito pessoal e cartão de crédito consignados em folha de pagamento aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Goiânia, em conformidade com as exigências editalícias e demais disposições legais, na forma abaixo especificada:

Instituição APTA ao credenciamento:

FINANCEIRA ALFA S.A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Processo nº 79731277/2019.

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

Marcela Araújo Teixeira
Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO RESULTADO
DE CREDENCIAMENTO
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**

A Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1454 de 28/05/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**, objeto do processo n.º 75115369/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, destinado ao credenciamento de instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central interessadas na concessão de crédito pessoal e cartão de crédito consignados em folha de pagamento aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Goiânia, em conformidade com as exigências editalícias e demais disposições legais, na forma abaixo especificada:

Instituição APTA ao credenciamento:

VALOR SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA. - Processo nº 79218651/2019.

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

Marcela Araújo Teixeira
Presidente

**Secretaria Municipal de Saúde****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 254/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017, **RETIFICA a PORTARIA nº 254/2019**, publicada na Edição nº 7079 de 19 de Junho de 2019 do Diário Oficial do Município Eletrônico, para:

Onde se lê:

Art. 1º Designar o servidor **LUCAS LEONE FURTADO**, matrícula nº 997668-02, CPF nº 721.665.761-68, como Gestor do Contrato decorrente do **Processo Bee nº 12657**.

Leia –se:

Art. 1º Designar o servidor **LUCAS LEONE FURTADO**, matrícula nº 997668-02, CPF nº 721.665.761-68, como Gestor e Fiscal da Despesa decorrente do **Processo Bee nº 12657**.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de outubro de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 453/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017, **RETIFICA a PORTARIA nº 453/2019**, publicada na Edição nº 7150 de 30 de Setembro de 2019 do Diário Oficial do Município Eletrônico, para:

Onde se lê:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ BRAGA DAS DORES**, matrícula nº 863114-01, CPF nº 649.392.276-34, como **Gestor e Fiscal do Contrato oriundo do Processo Bee nº 16459**.

Leia –se:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ BRAGA DAS DORES**, matrícula nº 863114-01, CPF nº 649.392.276-34, como **Gestor e Fiscal do Processo Bee nº 16459**.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de outubro de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018



**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **BEE 14025**
Assunto : **COMPRA DIRETA**
Protocolo : **2019/00000/044216**

DESPACHO Nº 3535/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a realização da presente contratação de empresa para fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços), com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, no valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **BEE 14658**
Assunto : **CONTRATO DE LOCAÇÃO**
Protocolo : **2019/00000/044218**

DESPACHO Nº 3536/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a realização do presente Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua Leopoldo de Bulhões, Qd. Y-4, Lt. 03, Vila Concórdia, nesta Capital, visando a continuidade dos serviços da **RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA NOVO MUNDO II**, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com a Sra. **LIDIANE FERNANDES DA SILVA NOGUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 973.885.641-87, perfazendo o valor total de R\$ 27.468,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **BEE 14264**
Assunto : **COMPRA DIRETA**
Protocolo : **2019/00000/044220**

DESPACHO Nº 3537/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a aquisição de 08 (oito) televisores 40 polegadas, display em LED e FULL HD, com entradas USB e HDMI para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com a empresa **SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, CNPJ n.º 03.818.333/0001-10, no valor total de **R\$ 12.152,00 (doze mil e cento e cinquenta e dois reais)**, conforme consta no presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **BEE 14498**
Assunto : **COMPRA DIRETA**
Protocolo : **2019/00000/044223**

DESPACHO Nº 3538/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a aquisição de itens de diagnóstico por imagem para utilização nas Unidades de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, com fundamento no artigo 24, inciso V c/c inciso VII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com a empresa **REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME**, CNPJ n.º 27.634.076/0001-25, no valor total de **R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)**, conforme consta no presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **BEE 14659**
Assunto : **CONTRATO DE LOCAÇÃO**
Protocolo : **2019/00000/044226**

DESPACHO Nº 3539/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a realização do presente Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua P-25, Qd. P-89, Lt. 28, Setor dos Funcionários, nesta Capital, visando a continuidade dos serviços da **Associação de Trabalho e Produção Solidária da Saúde Mental – GERARTE II**, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com o Sr. **CARLOS ROBERTO DA FONSECA**, inscrito no CPF sob o nº. 129.219.981-49, perfazendo o valor total de R\$ 36.365,76 (trinta e seis mil e trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **BEE 14971**
Assunto : **CONTRATO DE LOCAÇÃO**
Protocolo : **2019/00000/044230**

DESPACHO Nº 3540/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a realização do presente Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua 17, Qd. 39, Lt. 04, Condomínio das Esmeraldas, nesta Capital, visando a continuidade dos serviços do **CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONDOMÍNIO DAS ESMERALDAS**, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com o Sr. **CARLOS ROBERTO DA FONSECA**, inscrito no CPF sob o nº. 243.719.041-49, perfazendo o valor total de R\$ 33.918,84 (trinta e três mil e novecentos e dezoito mil reais e oitenta e quatro reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 79122009
Requerente : Superintendência de Adm. E Gestão de Pessoas
Assunto : Requerimento
Protocolo : 2019/00000/ 044473

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 3577/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 247 de 14 de junho de 2019, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	DANIELA BRUNA MARTINS ABREU	042.472.221-63	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
02	CARLUCIO CRISTINO PRIMO JUNIOR	020.576.571-83	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
03	PAULO ROBERTO CAMPOS CRESPO	104.787.578.08	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos trinta dias do mês de setembro de 2019.

Fatima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****ERRATA DO CONTRATO Nº 512/2019****PROCESSO BEE Nº.: 14611****INTERESSADO: CM HOSPITALAR S.A.**

Errata do Contrato nº 512/2019, por ter ocorrido erro de digitação no número do Edital da Ata de Registro de Preços:

Onde se lê:**Edital da Ata de Registro de Preços nº 132/2018****Leia-se:****Edital da Ata de Registro de Preços nº 133/2018**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 527/2019****PROCESSO BEE:** 4658**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** DEL SERVIÇOS ELTROMECÂNICOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Engenharia Clínica com a utilização de software de gestão incluindo os serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva, calibração, testes de segurança elétrica e qualificação dos equipamentos médicos assistenciais e de apoio hospitalares instalados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia com fornecimento e reposição de partes, peças, acessórios e materiais necessários ao adequado funcionamento, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas contidas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2019** e seus anexos.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

DO PAGAMENTO: Os serviços custarão à **CONTRATANTE R\$ 1.494.999,96 (Um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, que serão pagos à **CONTRATADA** por meio de ordem de pagamento, mediante apresentação das faturas correspondentes, devidamente atestadas, concluído o processo próprio para a solução de débitos de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019.

Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0254 - 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES AOS PACIENTES DO SUS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2014 E TERMO DE PRORROGAÇÃO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência dos Contratos de Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares aos Pacientes do SUS por mais 12 (doze) meses.

Processo	Prestador	Contrato nº	Valor anual R\$	Vigência	
				Início	Término
57872748	CLÍNICA INFANTIL DE CAMPINAS	184/2014	7.068.100,83	01/09/2019	31/08/2020
58048577	GOIAMO GOIÁS ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA	270/2014	135.182,40	01/09/2019	31/08/2020
58330990	CLÍNICA CORDIAL S/C-ME	291/2014	230.400,00	01/09/2019	31/08/2020
58443298	INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIÂNIA LTDA	175/2014	2.476.833,90	01/09/2019	31/08/2020
57906588	TEODORO & VASCONCELOS LTDA	288/2014	11.814.552,37	01/09/2019	31/08/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

Publique-se novamente o Despacho nº 5883/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 7101, de 23/07/2019, **Onde se lê** “(...) AUTORIZAR o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 040/2018, (...)”, **leia-se** “(...)AUTORIZAR o 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/2018, (...)”

PROCESSO Nº: BEE 2814

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Esporte

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 5883/2019

À vista do contido nos autos e conforme Parecer nº 606/2019, da Chefia da Advocacia Setorial, resolvo AUTORIZAR o 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/2018, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2019, referente à locação de imóvel situado na Rua SC-15, Qd. 30, Lote 32, Residencial Jardim Colorado, nesta Capital, para o funcionamento do CMEI Jardim Colorado.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 22 dias do mês de julho de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 79998915****INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Esporte****ASSUNTO: Termo Aditivo****DESPACHO Nº 7020/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com a Art. 2º, Incisos III, VI, Parágrafo Único, Incisos III, IV, da Lei 8546, de 23 de julho de 2007, resolvo AUTORIZAR a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, efetivados em setembro de 2018, por mais 12 (doze) meses, e DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

ANEXO ÚNICO DO DESPACHO SME Nº 7020/2019

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INÍCIO ADITIVO	FIM_ADT
1	827819-12	245.914.161-00	ADENIR MARINHO DE ASSIS FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/09/2018	04/09/2019	05/09/2019	03/09/2020
2	1254685-3	269.449.521-49	ALDACI MARIA DE SOUZA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020
3	1385496-1	902.638.121-20	ALENICE MARIA DA ROCHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020
4	1387014-1	015.977.621-05	ALESSANDRA DE PAULA LEITE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	27/09/2018	26/09/2019	27/09/2019	25/09/2020
5	1169050-2	034.520.621-55	ALINE ALVES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/09/2018	04/09/2019	05/09/2019	03/09/2020
6	1385356-1	050.851.381-20	AMANDA FERREIRA NAVES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020
7	653861-3	880.698.421-72	ANDREIA RODRIGUES DO REGO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/09/2018	04/09/2019	05/09/2019	03/09/2020
8	1264478-2	718.193.391-49	ANNE CAROLINA LEITE	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/09/2018	26/09/2019	27/09/2019	25/09/2020
9	707597-6	010.671.561-51	ARIANA REGINA ALVES DE ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020
10	828220-5	532.309.811-20	BEATRIZ BATISTA SILVA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020
11	1225561-2	228.909.711-04	CLAUDETE NAVES PEREIRA VELOSO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10/09/2018	09/09/2019	10/09/2019	08/09/2020
12	1385470-1	940.937.681-53	CLAUDILENE MAIA QUIRINO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	05/09/2018	04/09/2019	05/09/2019	03/09/2020
13	839680-7	502.924.121-34	CLEUSA SOUZA DOS SANTOS GOSLAR	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/09/2018	09/09/2019	10/09/2019	08/09/2020
14	1385542-1	031.066.481-04	DAIANE DE SOUZA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10/09/2018	09/09/2019	10/09/2019	08/09/2020
15	1386395-1	427.578.271-20	DINAIR MARIA FERREIRA DA SILVA CO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020

16	1255142-3	389.327.411-15	DINALVA MASCARENHAS DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10/09/2018	09/09/2019	10/09/2019	08/09/2020
17	1184768-3	500.427.001-59	DIRCE FERREIRA DE CAMARGO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020
18	1386468-1	817.366.491-91	DIVINA DE SOUSA CAETANO ALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020
19	1161857-2	001.231.361-05	DIVINA NATALIA RAMOS LEMOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	05/09/2018	04/09/2019	05/09/2019	03/09/2020
20	823112-6	281.914.391-15	EDILENE SANTANA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020
21	653977-4	469.568.591-49	EDNAMAR EVAGELINA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020
22	701220-8	677.751.604-20	EDVANIA MELO DE MEDEIROS SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020
23	1386425-1	618.470.201-78	ELCIMAR SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	10/09/2018	09/09/2019	10/09/2019	08/09/2020
24	729370-14	884.248.471-72	ELIANE CHAVEIRO DE MELO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020
25	1192965-2	589.780.461-34	ELIENE GOMES DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020
26	1386417-1	000.550.581-08	ELISANGELA RIBEIRO DOS REIS ANDRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020
27	1385305-1	217.089.161-72	FRANCISCO LECONES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020
28	804576-13	450.203.291-34	GEDIANA GOMES DA SILVA	PROFISSIONAL DE	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

				EDUCACAO II				
29	1385275-1	941.793.795-20	GERCILIA DA CONCEICAO GONCALVES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/09/2018	09/09/2019	10/09/2019	08/09/2020
30	1386603-1	504.086.745-04	GICELIA XAVIER DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/09/2018	27/09/2019	28/09/2019	26/09/2020
31	989282-2	001.255.181-37	GLASSIELA CONCEICAO DE OLIVEIRA C	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10/09/2018	09/09/2019	10/09/2019	08/09/2020
32	1386638-1	955.690.901-00	GLEIDIANE ALVES PINHEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/09/2018	27/09/2019	28/09/2019	26/09/2020
33	1140930-5	375.022.711-04	ILMA BATISTA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020
34	1385569-1	020.401.141-81	JACIANNE BRITO SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10/09/2018	09/09/2019	10/09/2019	08/09/2020
35	777200-4	370.881.731-15	JAMILE MOGHAMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	05/09/2018	04/09/2019	05/09/2019	03/09/2020
36	1385534-1	039.593.441-98	JEFFERSON CARLOS RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/09/2018	09/09/2019	10/09/2019	08/09/2020
37	1252690-2	020.964.651-92	JOCIENE DA SILVA SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/09/2018	25/09/2019	26/09/2019	24/09/2020
38	989720-3	849.640.301-72	KELI CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020
39	1385674-1	939.560.881-15	LARA MARTINS PARREIRA MENDONCA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	11/09/2018	10/09/2019	11/09/2019	09/09/2020
40	945439-6	486.709.601-68	LEDA DE FATIMA DA SILVA QUEIROZ	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020
41	1385712-1	453.842.071-91	LINDINALVA RIBEIRO DE QUEIROZ	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/09/2018	09/09/2019	10/09/2019	08/09/2020
42	1385330-1	010.829.381-57	LUCIENE TORRES DA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020
43	1253808-2	942.571.671-49	LUCIENY PATRICIA FERREIRA	AUXILIAR DE	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

				ATIVIDADES EDUCATIVAS				
44	1385488-1	896.042.611-34	MARCIA LOPES CALDEIRA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10/09/2018	09/09/2019	10/09/2019	08/09/2020
45	816990-6	192.043.371-68	MARIA APARECIDA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/10/2018	30/09/2019	01/10/2019	29/09/2020
46	1387065-1	299.117.962-72	MARIA DA PAZ ALVES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	28/09/2018	27/09/2019	28/09/2019	26/09/2020
47	1263080-3	409.215.491-72	MARIA DA SAUDE DE ASSIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	05/09/2018	04/09/2019	05/09/2019	03/09/2020
48	1386611-1	332.648.801-72	MARIA DE FATIMA DA SILVA CABRAL	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/09/2018	25/09/2019	26/09/2019	24/09/2020
49	1385518-1	900.712.391-20	MARIA DE LOURDES ALVES DE SA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10/09/2018	09/09/2019	10/09/2019	08/09/2020
50	1260600-3	642.489.091-20	MARIA DO CARMO BATISTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020
51	1254650-3	156.562.092-53	MARIA DO SOCORRO ALVES DA ROCHA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/09/2018	04/09/2019	05/09/2019	03/09/2020
52	1256734-3	156.776.213-15	MARIA SOCORRO BEZERRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/09/2018	09/09/2019	10/09/2019	08/09/2020
53	1385348-1	401.386.661-72	MARIFRANCI SOUSA E SILVA AQUINO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020
54	1386620-1	460.537.003-04	MARINETE LIMA DE CASTRO SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/09/2018	27/09/2019	28/09/2019	26/09/2020
55	1385461-1	051.042.816-98	MATIAS DA SILVA DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	05/09/2018	04/09/2019	05/09/2019	03/09/2020
56	1385500-1	260.631.071-34	MILENA MARIA GOULART DE AVILA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	11/09/2018	10/09/2019	11/09/2019	09/09/2020
57	1262351-3	937.800.521-72	MIRZA LORENA ROSA ZAGO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/09/2018	09/09/2019	10/09/2019	08/09/2020
58	1385453-1	158.988.018-80	OZENI FRANCISCA MIRANDA CARDOSO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

59	1387049-1	701.457.901-00	PABLO PEREIRA DE JESUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	28/09/2018	27/09/2019	28/09/2019	26/09/2020
60	1386409-1	702.231.841-79	PAULA GEOVANNA NATAL DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	10/09/2018	09/09/2019	10/09/2019	08/09/2020
61	1385313-1	027.545.261-10	POLLYANA MOREIRA NEVES MANZO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/09/2018	04/09/2019	05/09/2019	03/09/2020
62	1385704-1	007.892.532-08	QUEILA RAIOL DOS REIS CALDAS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020
63	1133535-2	520.340.621-91	RAFLESIA DE OLIVEIRA CAMPOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/09/2018	09/09/2019	10/09/2019	08/09/2020
64	1385283-1	228.023.553-68	RAIMUNDA SOUSA CARVALHO ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020
65	1134019-3	836.192.751-49	RAQUEL DIAS DE SA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	10/09/2018	09/09/2019	10/09/2019	08/09/2020
66	1385666-1	038.726.761-13	RENALDETE PEREIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	11/09/2018	10/09/2019	11/09/2019	09/09/2020
67	1271342-2	499.903.811-00	ROSANGELA JUCA SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/09/2018	26/09/2019	27/09/2019	25/09/2020
68	1387529-1	391.538.941-20	ROSEMAR PROCOPIO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	28/09/2018	27/09/2019	28/09/2019	26/09/2020
69	1187406-4	554.560.815-04	ROSENI PEREIRA DOS SANTOS SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/09/2018	26/09/2019	27/09/2019	25/09/2020
70	1077732-5	342.089.251-91	ROZELY BAZILIO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020
71	1385690-2	042.887.911-03	SILVIA REGINA ROCHA DE OLIVEIRA R	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020
72	1077716-7	434.810.861-72	SIRLENE ALEXANDRE RIBEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020
73	551295-9	122.038.151-91	SONIA ALBERNAZ RESENDE SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	12/09/2018	11/09/2019	12/09/2019	10/09/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

74	682926-10	361.310.081-91	SONIA MARIA BORGES DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020
75	1214659-7	000.860.231-01	VALDIRENE ALVES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020
76	1387073-1	058.968.916-95	VANDA PIRES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	28/09/2018	27/09/2019	28/09/2019	26/09/2020
77	1385682-1	730.495.901-06	WANDERSON ALEXANDRE MESQUITA DE A	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	11/09/2018	10/09/2019	11/09/2019	09/09/2020
78	1385321-1	016.276.521-59	WANDERSON LUCAS DA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020
79	1263200-3	307.175.071-49	WANILDA RODRIGUES DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020
80	808563-8	710.795.721-04	WOLNEI DA SILVA JUNIOR	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/09/2018	03/09/2019	04/09/2019	02/09/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80168748****INTERESSADO: Maria do Rosário Dutra Santos****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 7335/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80168748	Maria do Rosário Dutra Santos

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80090013****INTERESSADO: Carlos Roberto Pereira da Silva****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 7336/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80090013	Carlos Roberto Pereira da Silva

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 79918547****INTERESSADO: Uelter Borges da Silva****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 7389/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
79918547	UELTER BORGES DA SILVA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80264232****INTERESSADO: Carmelina Pinto da Silva****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 7517/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80264232	CARMELINA PINTO DA SILVA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80228503****INTERESSADO: Margarida Maria Ribeiro****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 7574/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80228503	MARGARIDA MARIA RIBEIRO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80335423 e outro****INTERESSADO: Silvia Paula Almeida e outro****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 7575/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80335423	SILVIA PAULA ALMEIDA
80334923	MARLI RODRIGUES VIEIRA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80351585 e outros****INTERESSADO: Andrezza Gontijo e outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 7576/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80351585	ANDREZZA GONTIJO
80352425	ROZANNE CLÁUDIA DE MIRANDA CHAVES
80352476	TANIA VIRGÍNIA FONSECA COSTA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80267819****INTERESSADO: Aguida Luzia Jacinto Silva****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 7577/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80267819	ÁGUIDA LUZIA JACINTO SILVA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80171081****INTERESSADO: Fabírcia Marques Rodrigues Rezende****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 7578/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80171081	FABRÍCIA MARQUES RODRIGUES REZENDE

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80374534****INTERESSADO: Maria Eunice de Oliveira da Luz****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 7579/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80374534	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA DA LUZ

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 66106829****INTERESSADO: Orybram Administração de Bens Ltda****ASSUNTO: Aluguel****DESPACHO Nº 7598/2019**

À vista do contido nos autos, e conforme Parecer nº 1121/2019, às fls 369-373, da Chefia da Advocacia Setorial, resolvo AUTORIZAR o 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 032/2016, para o período de 03/10/2019 a 02/10/2020, referente à locação de imóvel para funcionamento do CMEI Santa Mônica.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº: 79010171****INTERESSADO: MC Empreendimentos Ltda****ASSUNTO: Locação****DESPACHO Nº 7618/2019**

À vista do contido nos autos, e, conforme Justificativa nº 049/2019, da Diretoria de Administração e Finanças, e Parecer nº 1150/2019, da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo AUTORIZAR o pagamento de indenização em favor da empresa MC Empreendimentos Ltda, no valor de R\$ 57.715,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e quinze reais), relativo ao ressarcimento de hiato temporal, de 01/01/2019 a 15/04/2019, decorrido entre a abertura do Processo do contrato 014/2019 (Processo Bee nº 6564/2018) e a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019, referente à locação de imóvel onde funciona a Gerência do Programa de Alimentação Educacional, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
201900699	80267819	AGUIDA LUZIA JACINTO SILVA	336.258.241-91	Agente de Apoio Educativa	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20	10/09/2019	08/09/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201900753	80351585	ANDREZZA GONTIJO	004.471.016-09	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	16/09/19	14/09/20
201900755	80352425	ROZANNE CLAUDIA DE MIRANDA CHAVES	380.812.451-20	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	16/09/19	14/09/20
201900754	80352476	TANIA VIRGINIA FONSECA COSTA	256.550.605-82	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	16/09/19	14/09/20

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201900562	80090013	CARLOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA	216.309.681-53	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20	29/08/2019	27/08/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
201900692	80264232	CARMELINA PINTO DA SILVA	233.777.471-68	Agente de Apoio Educativa	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20	10/09/2019	08/09/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201900772	80171081	FABRICIA MARQUES RODRIGUES REZENDE	800.144.451-15	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	18/09/19	16/09/20

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201900661	80228503	MARGARIDA MARIA RIBEIRO	369.757.881-20	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	06/09/19	04/09/20

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
201900619	80168748	MARIA DO ROSARIO DUTRA SANTOS	248.410.721-87	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1,143,22	R\$ 189,02	03/09/19	01/09/20

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo n.	Contratado(a)	C.P.F	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201900764	80374534	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA DA LUZ	364.032.451-04	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.143,22	R\$ 189,02	17/09/19	15/09/20

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201900744	80335423	SILVIA PAULA ALMEIDA	332.163.041-91	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20	13/09/2019	11/09/2020
201900743	80334923	MARLI RODRIGUES VIEIRA	401.187.541-49	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20	13/09/2019	11/09/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201900641	79918547	UELTER BORGES DA SILVA	159.236.491-87	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	05/09/19	03/09/20

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

Publique-se novamente o Extrato do Convênio nº 075/2019 – SME, publicado no Diário Oficial do Município nº 7148, de 26/09/2019, no campo referente à data, **Onde se lê** “1. DATA: /08/2019. (...)”, **Leia-se** “1. DATA: 28/08/2019.”

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 075/2019 – SME

1. DATA: 28/08/2019.
2. CONVENIENTES: O Município de Goiânia, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIÂNIA – APAE.
3. OBJETO: O presente Convênio tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e a ASSOCIAÇÃO, para a transferência dos recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando o fornecimento da alimentação escolar, em caráter suplementar, aos 248 (duzentos e quarenta e oito) educandos (equivalente ao quantitativo informado no Censo Escolar do ano anterior), matriculados no Núcleo Educacional Professor Anísio Teixeira, conforme documentação constante nos autos.
4. VALOR GLOBAL ESTIMADO: Para 2019, R\$ 18.740,00 (dezoito mil, setecentos e quarenta reais). Para 2020, de acordo com o valor a ser repassado pelo FNDE.
5. PRAZO: Vigência de 18 (dezoito) meses, a partir da data de assinatura.
6. PROCESSO Nº: 79200441 /2019.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Secretaria Municipal de Cultura**Portaria nº 75 /2019**Nomeação de bolsista convocado pela Edital
03/2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Art. 11, inciso “IV”, alínea “c”, Art.13, alínea “i” e Art.32; Decreto 2.870 de 2015, Art.7º, inciso “III” e Decreto 06 de 2017 e RI Decreto 1864 de 30/06/2016, Lei nº 10.149, de 12 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme art. 2º da Lei 10.149/2018, o bolsista, aprovado em seleção pública pela Orquestra Sinfônica de Goiânia feita através do Edital 03/2019, listado abaixo, a partir do dia 17 de setembro de 2019.

NOME	CPF	SIMBOLOGIA	INSTRUMENTO
BRUNO PEREIRA DE SOUSA	029.926..941-85	TRPBOLSA INC.	TROMPETE
DANIEL DE SOUZA FERREIRA	706.717.781-29	TRPBOLSA INC.	TROMPETE
HEITOR MORAIS PEREIRA	701.118.581-00	TRBBOLSA INC	TROMBONE
JONATAS MACHADO DE SOUSA	703.022.201-60	TRBBOLSA INC	TROMBONE
LEONARDO DE SOUSA PEDRO	444.412.558-61	REPERCUSSÃO INC	PERCUSSÃO
MELISSA LIN	059.151.771-07	REPERCUSSÃO INC	PERCUSSÃO
DANYFFER PAULO RODRIGUES SANTOS	028.739.351-89	SVIBOLSA INC	VIOLINO
DEBORA ROSABONI SILVA RIOS	051.458.521-85	SVIBOLSA INC	VIOLINO

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Cultura**

FAGNER BURJACK CARVALHO	710.841.861-44	SVIBOLSA INC	VIOLINO
JOAO MARCOS SANTOS OLIVEIRA	064.111.521.01	SVIBOLSA INC	VIOLINO
MARYELLEN DE SOUSA LOPES	069.780.223-06	SVIBOLSA INC	VIOLINO
JULIANA BRANDAO GONZAGA	707.954.531-59	FLABOLSA INC	FLAUTA
ANDERSON JACINTO DA SILVA	072.719.473-96	CLABOLSA INC	CLARINETA
GABRIEL HENRIQUE MACIEL MARTINS	702.710.881-09	TROBOLSA INC	TROMPA
LUDWIG VAN BEETHOVEN	098.829.774-48	TROBOLSA	TROMPA
DANILO SILVA KIS	012.389.921-45	TROBOLSA	TROMPA

Art.2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 17 de setembro de 2019.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PROCESSO BEE: 17544****INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****ASSUNTO: COMPRA DIRETA DE BENS E SERVIÇOS****DESPACHO/JUSTIFICATIVA Nº 06**

Em conformidade legal, nos termos do art.25, I, da Lei Federal de nº 8.666/93,

“Art.25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

“I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”

Resolvo autorizar a contratação direta por inexigibilidade em favor da empresa: PRIME EDITORA GRÁFICA EIRELI, **CNPJ: 03.508.400/001-09**, referente à prestação de serviço de contratação de empresa especializada em serviços de confecção, impressão e editoração de até 224 diferentes títulos de escritores regionais, com tiragem de 600 exemplares de cada livro, referente ao Projeto Goiânia Prosa e Verso. Conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Confecção, impressão e editoração de até 224 títulos de escritores regionais (segue abaixo as obras e autores a serem contratados para atender a demanda deste projeto) com tiragem de 600 exemplares de cada livro;	134.400	R\$ 5,00	R\$ 672.000,00
Valor Total			R\$ 672.000,00

KLEBER BRANQUINHO ADORNO

Secretário Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura

Avenida Parque Atheneu, nº 1477, Setor Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74080-400

Contato: 3596-6700 / culturagab@hotmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA N.º 238/2019**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, e considerando a Solicitação BEE 2232,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Engº Roberto Villela Filho**, matrícula nº 128198, CPF nº. 190.061.521-53, CREA nº 3005/D-GO, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil** na Gerência de Supervisão de Obras de Edificações desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 0056/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia e a empresa Bohrer Equipamentos de Áudio e Vídeos Eirelli, CNPJ nº 22.172.252/0001-30.

Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA N.º 239/2019**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, e considerando a Solicitação BEE 2232,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Engº Roberto Villela Filho**, matrícula nº 128198, CPF nº. 190.061.521-53, CREA nº 3005/D-GO, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil** na Gerência de Supervisão de Obras de Edificações desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 0057/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia e a empresa Micro Service Eletrônicos Eireli, CNPJ nº 02.405.020/0001-78.

Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA N.º 240/2019**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, e considerando a Solicitação BEE 2232,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Engº Roberto Villela Filho**, matrícula nº 128198, CPF nº. 190.061.521-53, CREA nº 3005/D-GO, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil** na Gerência de Supervisão de Obras de Edificações desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 0058/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia e a empresa Preview Computer Ltda, CNPJ nº 02.544.606/0001-13.

Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA N.º 241/2019**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, e considerando a Solicitação BEE 2232,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Engº Roberto Villela Filho**, matrícula nº 128198, CPF nº. 190.061.521-53, CREA nº 3005/D-GO, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil** na Gerência de Supervisão de Obras de Edificações desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 0059/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia e a empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda.

Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA N.º 242/2019**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, e considerando a Solicitação BEE 2232,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Engº Roberto Villela Filho**, matrícula nº 128198, CPF nº. 190.061.521-53, CREA nº 3005/D-GO, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil** na Gerência de Supervisão de Obras de Edificações desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 0060/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia e a empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda, CNPJ nº 06.957.510/0001-38.

Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA N.º 243/2019**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, e considerando a Solicitação BEE 2232,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Engº Roberto Villela Filho**, matrícula nº 128198, CPF nº. 190.061.521-53, CREA nº 3005/D-GO, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil** na Gerência de Supervisão de Obras de Edificações desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 0061/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia e a empresa Doubleseg Indústria e Comércio Eireli, CNPJ nº 03.466.646/0001-57.

Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA N.º 244/2019**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, e considerando a Solicitação BEE 2232,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Engº Roberto Villela Filho**, matrícula nº 128198, CPF nº. 190.061.521-53, CREA nº 3005/D-GO, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil** na Gerência de Supervisão de Obras de Edificações desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 0062/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia e a empresa Med Life Indústria e Comércio de Móveis Eireli, CNPJ nº 23.191.397/0001-41.

Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA N.º 245/2019**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, e considerando a Solicitação BEE 2232,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Engº Roberto Villela Filho**, matrícula nº 128198, CPF nº. 190.061.521-53, CREA nº 3005/D-GO, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil** na Gerência de Supervisão de Obras de Edificações desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 0063/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia e a empresa L. Mohr Ltda, CNPJ nº 07.261.562/0001-38.

Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA N.º 246/2019**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 211 de 09 de setembro de 2019.

Art. 2º - Designar o Engº Cristiano Oliveira Calixto, matrícula nº 1217356 e CPF nº008.084.121-08, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo nesta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar as obras de infraestrutura viárias do loteamento urbano denominado **São Marcos I** – Pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais, executado pela Empresa Localiza Imóveis Ltda.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**ERRATA**

Edital de Convocação nº 001/2019, referente à convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial do Município nº 7149, de 27 de setembro de 2019, na parte relativa ao item 11 do Edital.

ONDE SE LÊ: 11. *Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma será aceita cópia da Certidão da Conclusão de Curso, com validade de 01 (uma) ano da data de expedição, que consta a data da colocação de grau ou original da declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colocação de grau;*

LEIA-SE: 11. *Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma será aceita cópia da Certidão da Conclusão de Curso, com validade de 01 (uma) ano da data de expedição, que consta a data da colocação de grau ou original da declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colocação de grau, registro no órgão competente e comprovante de pagamento da anuidade do registro.*

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS GOIÂNIA, GOIÁS, ao 01º de outubro de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2019****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO TEMPO-
RÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS -**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais reportando-se ao Edital de Convocação nº 001/2019, de 27 de setembro de 2019, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, torna publico a seguinte retificação da convocação para o cargo de Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil – Área de Atuação: Fiscalização de Obras de Edificações, na parte relativa a ordem classificatoria dos candidatos, **devido a erro na confecção do documento de convocação**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Edital de Convocação.

ONDE SE LÊ:**Cargo:** Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil**Área de Atuação:** Fiscalização de Obras de Edificações

CLASS	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
01	Alessandro Settini Cysneiros Landim Bezerra	1344714 SSPGO
02	Julio Calimerio Queiroz de Alcântara	65011 CREATO
03	Ednilson Leite do Amaral	21498113 SSPSP
04	Alexandre Emilio Rosa Dias	1998532 PCGO
05	Aldevan Barbosa Alves	5060728323 CREASP
06	Dione Ramiere da Silva	3941625 DGPCGO
07	Relton Jerônimo Cabral	4024625 SSPGO
08	Francisco Benedito da Silva	4074842 SSPPE
09	Bruna Teodoro Rezende	5019206 SPTCGO
10	Hugo Sergio Costa Teodoro	188277 SSPMG
11	Mario Neves Filho	0701749105 CONFEAGO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

12	Nilson Monteiro Dourado	1564884 SSPGO
13	Marcos Augusto Novaes Abadia	4864420 DGPCGO
14	Ezio Araujo Ribeiro	1208944 SSPGO
15	Flavia Ribeiro Dias Pismel	33445854803270 SSPGO
16	Paulo Cesar Ferreira Junior	75720823 SSPPR
17	Carlos Borges Guimarães	1002506360 CREAGO
18	Fernando Duarte Faria Júnior	2782 CREAGO
19	Milton Septimio Alves Neto	7429 CREAGO

LEIA-SE:

CLASS	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
01	Alessandro Settini Cysneiros Landim Bezerra	1344714 SSPGO
02	Julio Calimerio Queiroz de Alcântara	65011 CREATO
03	Ednilson Leite do Amaral	21498113 SSPSP
04	Alexandre Emilio Rosa Dias	1998532 PCGO
05	Aldevan Barbosa Alves	5060728323 CREASP
06	Dione Ramiere da Silva	3941625 DGPCGO
07	Relton Jerônimo Cabral	4024625 SSPGO
08	Francisco Benedito da Silva	4074842 SSPPE
09	Bruna Teodoro Rezende	5019206 SPTCGO
10	Mauricio Ribeiro da Silva	7508655 SSPSP
11	Hugo Sergio Costa Teodoro	188277 SSPMG
12	Mario Neves Filho	0701749105 CONFEAGO
13	Nilson Monteiro Dourado	1564884 SSPGO
14	Marcos Augusto Novaes Abadia	4864420 DGPCGO
15	Waquim Gebrim Filho	2759 DETRAM
16	Ezio Araujo Ribeiro	1208944 SSPGO
17	Flavia Ribeiro Dias Pismel	33445854803270 SSPGO
18	Gustavo Armando Rocha Medrano	6058361 SSP

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****19****Paulo Cesar Ferreira Junior****75720823 SSPPR**

Torna-se sem efeito a convocação dos candidatos que foram convocados fora da ordem classificatória conforme lista de aprovados publicada na homologação do certame no Diário Oficial do Município nº 7144/2019.

O prazo para entrega da documentação destes candidatos é de 06 (seis) dias úteis a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho, Ciência e Tecnologia****PORTARIA Nº 034 /2019****Indicação do Gestor da Frota de Veículos**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia - Sedetec, nomeado pelo Decreto nº 572, de 12 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 276 de 03/06/2015, artigo 30, XL a XLVII;

Considerando a CI.206/2019-GERAD de 23 de setembro de 2019;

Considerando o Decreto 997/2018 artigo 2º, incisos V e VI, e os 39,40 e 41;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como **GESTOR DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEDETEC**, o servidor **Aginaldo Jose de Barros**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 658847, lotado na Diretoria de Administração e Finanças;

Art. 2º. Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas no Decreto 997/2018 em especial os artigos 39,40 e 41;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

CELSO CAMILO
Secretário da SEDETEC

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****SMT - Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade****PORTARIA Nº 42/2019 – SMT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 2687, de 19 de setembro de 2017, bem como nos termos do art. 3º, XXI da Instrução Normativa nº 10/2015 – TCM/GO, Instrução Normativa CGM nº 02/2018 e arts. 58, III e 67, *caput*, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 63, §2º, III da Lei nº 4.320/64;

R E S O L V E :

Art. 1º – DESIGNAR o seguinte servidor como gestor e fiscal:

HORÁCIO FERREIRA MARTINS, matrícula funcional nº 476668-01, CPF nº 587.918.331-91, no exercício da função de *Gerente de Educação de Trânsito*.

Parágrafo único – O servidor acima designado, com este ato vincula-se ao **Processo BEE nº 12316/2019** - deflagrado com a finalidade de contratação da empresa **Empresa Inst. do Mov. Nacional pelo Dir. ao Transp. Público** para ministrar Cursos/Seminários de Mobilidade Urbana Sustentável e Inclusão Social à SMT.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a responsabilidade de fiscalização, acompanhamento, atestar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, até a conclusão do contrato, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, o cumprimento integral de todas as normativas estabelecidas na PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2016 – SMT, publicada no DOM nº 3122, no dia 01 de setembro de 2016.

Parágrafo único - O servidor declara ter conhecimento de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando apto a assumir as responsabilidades por livre e espontânea vontade com relação à sua nomeação face ao contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2019.

FERNANDO SANTANA*Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

PROCESSO BEE: 12061

INTERESSADO: SMT

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO
SEMAFÓRICA**

DESPACHO Nº 638/2019

Autorizo a contratação direta da empresa, por dispensa de licitação, para prosseguimento do feito, conforme solicitação do Parecer nº 147/2019 da Procuradoria Geral do Município, devendo ser observada a legislação aplicável.

Gabinete do Secretário, aos 23 dias do mês de maio de 2019.

FERNANDO SANTANA
Secretário

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER.

PORTARIA AGETUL Nº 060/2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 40, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, provado pelo Decreto nº 2981, de 07 de dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidor **Rui Barbosa da Silva**, matrícula nº 222429-03, CPF nº 369.327.101 – 10, lotado na Advocacia Setorial, para exercer a Função de Confiança, simbologia FC-02, desta Agência Municipal de Turismo, Evento e Lazer – AGETUL, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2019 .

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA AGETUL Nº 059/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia, nº 7149, de 27 de setembro 2019.

Publique-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR.

Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**Processo:** 17662**Assunto:** LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

DESPACHO Nº. 0279/2019 - AGETUL – À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do art. 25, inciso III da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, autorizar a celebração de contrato entre a AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER e a empresa CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTISTÍCAS LTDA, CNPJ 14.738.623/0001-35, ratificando a inexigibilidade de licitação, no valor estimado de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), objetivando prestação de serviços de apresentação artística – SHOW DA DUPLA JOÃO NETO E FREDERICO, em virtude das comemorações do Aniversário de Goiânia em 23 de outubro, conforme descrito no Processo nº 17662 BEE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL
TURISMO, EVENTOS E LAZER**, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

Urias Garcia de Oliveira Junior

Presidente

Av. Contorno com Independência, S/N, Centro, Goiânia-GO.
CEP: 74055-140- TEL 55 62 35247274
secretaria.agetul@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 395, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 3º, I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Maria Aparecida de Araújo**, matrícula nº 70424-01, portadora do CPF n.º 509.444.011-04, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência “G”, por ter implementando todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.434,06** (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e seis centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 860,44** (oitocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização (12%): R\$ 172,08** (cento e setenta e dois reais e oito centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 487,28** (quatrocentos e oitenta e sete centavos e vinte e oito centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 7.592.497-6/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2019.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA
Presidente

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**PORTARIA Nº 396, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, I, §§ 8º e 17, da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 102, §§ 2º e 3º, 117 e 130 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Rúbia Cássia Miranda Rosa**, matrícula nº 951382-01, portadora do CPF n.º 565.337.561-68, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível II, Referência “C”, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base de contribuições à Previdência, no **Valor Total de: R\$ 1.045,40** (um mil, quarenta e cinco reais e quarenta centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo n.º 7.836.954-0/2019.

Art. 2.º Por força do disposto no Art. 130, caput, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, a aposentada em tela, até que complete os 75 (setenta e cinco) anos de idade, deverá submeter-se anualmente a perícia oficial em saúde a cargo do GOIANIAPREV.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2019.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA

Presidente

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**PORTARIA Nº 397, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar o servidor **João Duarte**, matrícula nº 195707-01, portador do CPF n.º 326.570.131-04, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível II, Referência “G”, por ter implementando todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.143,22** (um mil, cento e quarenta e três reais e vinte e dois centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 571,61** (quinhentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos, a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 7.535.148-8/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2019.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA

Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 398, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, no Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Adélia Maria Aires Amaral Oliveira**, matrícula nº 437590-02, portadora do CPF nº 509.342.281-91, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “J”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.124,04** (três mil, cento e vinte e quatro reais e quatro centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 1.249,62** (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 937,21** (novecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 6.972.577-5/2017.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2019.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA

Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 399, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Decreto nº 1662, de 03/07/2019, publicado no DOM Eletrônico nº 7087, de 03/07/2019, que concedeu Progressão Horizontal a servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, bem como do que consta do processo n.º 7.989.301-3/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA N.º 197, DE 08/07/2019**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7091, de 09/07/2019, que aposentou a servidora **Aparecida Devanir**, matrícula nº 252689-01, portadora do CPF n.º 277.704.861-49, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “J”, na parte relativa ao Padrão e aos proventos, para considerá-los como sendo **Padrão “K”** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.551,46** (três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 1.775,73** (um mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) e **Adicional de Titularidade (40%): R\$ 1.420,58** (um mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 09 (nove) de julho de 2019.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2019.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA

Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV

Processo/Atividade: **16932/2019** do Bee BPM System.

Nome: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Assunto: Contratação (serviços e reparos em linhas telefônicas).

Termo de Dispensa de Licitação n.º 024/2019.

Despacho n.º 3047/2019 - À vista do contido nos eventos do processo em epígrafe, este Gabinete administrativamente decide acatar o manifestado pela Advocacia Setorial do GOIANIAPREV no **Parecer n.º 088/2019** e, por conseguinte, resolve, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **declarar dispensável de licitação** o objeto do **Pedido de Compra n.º 49/2019**, autorizando, portanto, a realização da presente despesa com a contratação de empresa especializada na execução e reparos nas linhas telefônicas para atender necessidades deste Instituto, no valor total de **R\$ 3.380,00** (três mil e trezentos e oitenta reais), diretamente da empresa **Teleservice Telecomunicações e Informática Ltda.** (CNPJ: 24.835.829/0001-72).

Publique-se o presente ato.

Gabinete da Presidência do GOIANIAPREV, em Goiânia – GO, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

Paulo Henrique Rodrigues Silva
Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

Processo/Atividade: **17040/2019** do Bee BPM System.

Nome: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Assunto: Contratação (serviços e reparos em linhas telefônicas).

Termo de Dispensa de Licitação n.º 025/2019.

Despacho n.º 3049/2019 - À vista do contido nos eventos do processo em epígrafe, este Gabinete administrativamente decide acatar o manifestado pela Advocacia Setorial do GOIANIAPREV no **Parecer n.º 089/2019** e, por conseguinte, resolve, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **declarar dispensável de licitação** o objeto do **Pedido de Compra n.º 50/2019**, autorizando, portanto, a realização da presente despesa com a contratação de empresa especializada em execução de serviços de reparo na área externa, térreo e demais andares das dependências deste Instituto, no valor total de **R\$ 16.440,00** (dezesesseis mil e quatrocentos e quarenta reais), diretamente da empresa **Mundial Construtora e Engenharia Eireli** (CNPJ: 13.777.147/0001-34).

Publique-se o presente ato.

Gabinete da Presidência do GOIANIAPREV, em Goiânia – GO, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

Paulo Henrique Rodrigues Silva

Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV

Processo/Atividade: **17130/2019** do Bee BPM System.

Nome: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Assunto: Aquisição (Manta Poliéster).

Termo de Dispensa de Licitação n.º 026/2019.

Despacho n.º 3051/2019 - À vista do contido nos eventos do processo em epígrafe, este Gabinete administrativamente decide acatar o manifestado pela Advocacia Setorial do GOIANIAPREV no **Parecer n.º 087/2019** e, por conseguinte, resolve, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **declarar dispensável de licitação** o objeto do **Pedido de Compra n.º 51/2019**, autorizando, portanto, a realização da presente despesa com a aquisição de Manta Poliéster Tipo II para manutenção e reparo na laje do prédio deste Instituto, no valor total de **R\$ 1.871,60** (um mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta reais), diretamente da empresa **Flex Distribuidora de Impermeabilizantes Eireli** (CNPJ: 26.123.556/0001-69).

Publique-se o presente ato.

Gabinete da Presidência do GOIANIAPREV, em Goiânia – GO, aos ____ dias do mês de outubro de 2019.

Paulo Henrique Rodrigues Silva

Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2019.

Processo: 15124 do Bee BPM System.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Contratada: Fonseca Martins Comércio de Gás Eireli (CNPJ: 00.961.053/0001-79).

Objeto: Fornecimento de água mineral para atender ao GOIANIAPREV por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato e no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2019 – Sistema de Registro de Preços (Processo: 11320 do Bee BPM System).

Fundamentos legais: Lei nº. 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, leis complementares federais de n. 123/2006 e 147/2014, e decretos n.º 2968/2008, 2126/2011 e Lei Municipal nº 9525/2014.

Valor total: R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 2019.51.01.09.122.0012.2210.33903000.110.

Prazo: O prazo de duração deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, I, da Lei n.º 8.666/1993.

Data da assinatura: 02 (dois) de outubro de 2019.

Signatários: Paulo Henrique Rodrigues Silva – Presidente (Contratante).

Rafael Antônio da Fonseca Martins – Sócio da Contratada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 676/2019

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área de psicologia com especialidade em PSICOLOGIA CLÍNICA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **NAJLA MOHAMAD RAYDAN**, CPF Nº 597.636.391-15, no valor estimado de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, 20 dias do mês de setembro de 2019.

JOSÉ ALICIO DE MESQUITA

Presidente

Decreto nº. 1904/2019

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 728/2019**

Considerando a manifestação da Advocacia Setorial do IMAS no Parecer CHEFAD-IMAS N.º 5258 e a motivação para contratação de empresa para prestação de serviços na função de auxiliar administrativo junto ao Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia-IMAS.

Considerando a Proposta apresentada pela Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás-ADFEGO, CNPJ 02.917.870/0001-55, para a prestação de serviços na função de auxiliar administrativo.

Considerando ser dispensável a licitação para contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado, conforme previsto no art. 24, XX, da Lei Federal nº 8.666/1993.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais, consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS-ADFEGO**, CNPJ 02.917.870/0001-55, no valor estimado de R\$ 334.320,00 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais), mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, XX, da Lei 8.666/93.

**PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

José Alício de Mesquita

Presidente

Decreto nº 1904/2019

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia - GO.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 002/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 729/2019

Considerando o Edital de Credenciamento n.º 002/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Jurídica na área Médica, com especialidade em Ultrassonografia em geral; Ecocardiograma, Endoscopia Digestiva, Colonoscopia, Ecodoppler com Estresse; Ecografia Vascular com Doppler, Mapa, Holter 24h, Eletrocardiograma e Consultas, conforme especificado no processo de credenciamento n.º 77088741/2019 (fl. 35), para prestarem serviços aos usuários do IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Jurídica **CEMED - CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA-ME.**, CNPJ Nº 22.360.426-0001-99, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) através do Edital de Credenciamento Nº 002/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, 20 dias do mês de setembro de 2019.

JOSÉ ALÍCIO DE MESQUITA

Presidente

Decreto Nº 1904/2019

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-GO

Cheadv/imas: jdas

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 730/2019

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área de Odontologia com especialidade em CLÍNICA GERAL, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **AUGUSTO CÉSAR ALVES MARINHO**, CPF Nº 402.745.351-49, no valor estimado de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS, 20 dias do mês de setembro de 2019.**

JOSÉ ALICIO DE MESQUITA

Presidente

Decreto nº. 1904/2019

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2019****PROCESSO Nº:** 72533941/2017.**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE GOIANIA por meio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, CNPJ 02.371.916/0001-83.**CONTRATADO:** EDUARDO MOREIRA MONTEIRO, CPF n.º 785.333.251-34.**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços de saúde Pessoa Física, com a realização de consultas médicas com especialidade em **CIRURGIA VASCULAR**, solicitação de exames complementares quando necessários, realização de procedimentos ambulatoriais afins e pertinentes, conforme PCO – Padrão de Cobertura do IMAS, aos usuários cadastrados no Instituto, desde que previamente autorizados.**FUNDAMENTO:** Este contrato tem por origem o processo nº 72533941/2017 e fundamenta-se no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores; no Edital nº 001/2016; no Parecer nº. 1883//2018 da Chefia da Advocacia Setorial do IMAS e no DESPACHO/PRES./IMAS nº. 996/2018, de Inexigibilidade, exarado pelo Presidente do IMAS.**PREÇO:** O Valor total da contratação é de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2019.62.02.04.122.0159.2215.33903630.110.**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da habilitação do contrato no sistema, após certificação da CGM.

Goiânia-GO, 20 de setembro de 2019.

José Alcício de Mesquita*Presidente**Decreto n.º 1904/2019*Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go

cheadv/imas/jdas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

PORTARIA Nº 101/2019

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE
TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo Nº 80330456/2019 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 18, do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, para **confecção de cartões de visitas** conforme especificação no Memorando de fls. 03 do presente processo, e relação de fls. 20, que teve como vencedora da cotação de preços a empresa, **GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI** - CNPJ de nº 22.104.085/0001-90, no valor total de **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)** em conformidade com a proposta apresentada e Mapa de Preços constante das fls. 07.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA
METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS**, aos 25 de setembro de 2019.

Eng. Civil BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA
Presidente

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

PORTARIA Nº 102/2019

**FAZ DESIGNAÇÃO PARA COMPOR A COMJI E
RATIFICA DEMAIS MEMBROS.**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE
TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em
cumprimento à Deliberação 069 – CDTC, de 17 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR *ROSIMEIRE GONÇALVES NOBRE* matriculada sob n.
1360418-01, para a função de **SECRETÁRIA EXECUTIVA** da COMJI; .

Art. 2º - RATIFICAR os demais componentes da forma abaixo relacionada:

Presidência: JÉSSICA ROSA CHAVES;

Presidente Suplente: ELDAM DE SOUSA ARAÚJO;

Membros Titulares:

JÚLIO ROBERTO NICOLAU AZEVEDO;

MÁRCIO DE OLIVEIRA.

Membros Suplentes:

CLAUDNEY ALVES DE SOUZA;

MARCELO DIVINO NERES DA SILVA

Representantes do Sindicato das Empresas do Transporte Coletivo – SET:

Titular: EVALDO BASTOS RAMALHO JÚNIOR

Suplente: ÀUREA MARIA DE OLIVEIRA PITALUGA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos**

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos à 12/08/2019,
revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Diretoria Colegiada da CMTC, em 27 de setembro de 2019.

Engº. Civil BENJAMIN KENNEDY M. DA COSTA
Presidente

KASSY ANNE J. F. SILVESTRE
Diret. Adm. e Financeira

JOÃO MAURO DE SOUSA
Diret, de Fiscalização

MURILO GUIMARÃES ULHÔA
Diret.Técnico



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

PORTARIA Nº 103/2019

DISPÕE SOBRE PESSOAL

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE
TRANSPORTES COLETIVOS – CMTc, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**

RESOLVE:

**Art. 1º - ADMITIR à partir do dia 01 de outubro de 2019, LUCAS LOURENÇO
MOREIRA DE QUEIROZ, portador do CPF de nº 052.588.251-08, para função de ASSESSOR
II,**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor à partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana Transportes Coletivos –
CMTc, em 30 de setembro de 2019.**

Engº. Civil BENJAMIN KENNEDY M. DA COSTA
Presidente

www.goiania.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2019

PROCESSO Nº: 2019/0000895

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: Fonte Gráfica Soluções em Impressos EIRELI. CNPJ/MF: 24.023.204/0001-06

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de serviços gráficos (grupos 1 e 3).

VALOR TOTAL: R\$ 319.900,00 (trezentos e dezenove mil e novecentos reais).

FISCAL DO CONTRATO: Servidor ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2019

PROCESSO Nº: 2019/0000895

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: RB Comunicação visual EIRELI. CNPJ/MF: 27.232.288/0001-86.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de serviços gráficos (grupo 2).

VALOR TOTAL: R\$ 192.830,00 (cento e noventa e dois mil e oitocentos e trinta reais).

FISCAL DO CONTRATO: Servidor ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019



EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2019

PROCESSO Nº: 2019/0000895

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: A Eficaz Comércio e Prestação de Serviços Gráficos LTDA. CNPJ/MF: 07.579.663/0001-51.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de serviços gráficos (grupo 4).

VALOR TOTAL: R\$ 161.275,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e setenta e cinco reais).

FISCAL DO CONTRATO: Servidor ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2019

PROCESSO Nº: 2019/0000895

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: AWK Editora LTDA. CNPJ/MF: 33.169.218/0001-23.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de serviços gráficos (grupo 5).

VALOR TOTAL: R\$ 41.897,20 (quarenta e um mil e oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

FISCAL DO CONTRATO: Servidor ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2018

PROCESSO Nº: 2019/0001101

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda. CNPJ: 32.913.188/0001-55.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 58/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, com início em 03/09/2019 e término em 16/03/2020 e reajuste do valor original do pacto de 7,66% (sete vírgula sessenta e seis por cento), referente à variação do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado).

VALOR: R\$ 69.935,11 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: 03/09/2019 a 16/03/2020

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 124/2019, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **MAIOR LANCE OU OFERTA**, a ser realizada em sessão pública no Auditório da Câmara Municipal de Goiânia **dia 15/10/2019 às 09:30h, Processo nº 0110/2019, Objeto: Permissão de uso de espaço público à Instituição Financeira destinado à instalação de um posto de atendimento presencial para pagamento da folha de pessoal, pagamento a fornecedores e prestação de serviços bancários da Câmara Municipal de Goiânia, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no sítio www.goiania.go.leg.br. ou para retirada na sala da **Comissão Permanente de Licitação – CPL, CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** - Avenida Goiás Norte nº 2001, Setor Central – Goiânia/GO - CEP: 74063-900, fone 3524-4230, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br.

Goiânia, 26 de setembro de 2019.

Antônio Henrique Guimarães Isecke
Pregoeiro da CMG

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

A empresa **MARCUS LOPES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ Nº 13.842.576/0001-48, estabelecida à Av. Mutirão S/N, Qd. L 28, Lt. 04, Setor Marista – Goiânia – GO, inscrição Estadual sob nº 10.508.000-4, vem por meio desta, comunicar o extravio de 01 (um) Bloco de Nota Fiscal, modelo 01, série 01, do nº 0101 a 0125 não utilizado, e 01 (um) Bloco de Nota Fiscal, modelo 02, série D-2, do nº 01 a 50 não utilizado.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

MIL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ/CPF nº 34.970.994/0001-90, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº, a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Fabricação de Embalagens de Material Plástico (CNAE) 22.22-6-00), desenvolvida(s) na Avenida Presidente Kennedy, Quadra: 49, Lote: 10, nº 1543, Setor Jardim São Judas Tadeu, Goiânia, Go.

POSTO ALVORADA DE COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ: 04.111.248/0001-80, Torna público que requereu da SEMAD – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Licença Prévia para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado a Avenida Bernardo Sayão, nº 744 – Bairro Ipiranga - Alvorada do Norte – Goiás.